



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. DECLARA PROCESSO DE LICITAÇÃO "FRACASSADO".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", item I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação recebida pelo Departamento de Licitações, combinado com o Parecer Jurídico exarado sobre o processo, resolve e

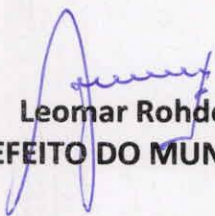
DECRETA

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 104/2020, cujo objeto previa a Aquisição de veículo 0 (zero) km, transformado em Ambulância, para atender demanda dos serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, com recursos oriundos do Governo Federal, nas condições e quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo a este Edital, tudo com base nos termos constantes na Ata de abertura do certame e Parecer Jurídico anexo ao processo.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº *4784*
de *23/12/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2166*
de *21/12/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 071/2020 LC

Pato Bragado – PR, aos 21 dias dezembro de 2020.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA FRACASSAR PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2020;

Venho através deste solicitar a publicação de ato legal para tornar FRACASSADO o processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 104/2020, processo no LC de n.º 216, que tem como objeto a Aquisição de veículo 0 (zero) km, transformado em Ambulância, para atender demanda dos serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, com recursos oriundos do Governo Federal, nas condições e quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo a este Edital, motivado pela inabilitação de todos os licitantes, conforme Ata da Sessão e Parecer Jurídico anexo.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


Cristiane Arnhold
Auxiliar Administrativo